

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

EDITAL Nº 23/2016

Divulga para o Concurso 53 – Motorista de Veículos Leves e para o Concurso 54 – Motorista de Veículos Pesados, os resultados das Provas Práticas, as Listas de Classificação Com Empates, as Listas de Classificação com Empates com a identificação do número com o qual o candidato concorre no Sorteio Público, a data, o horário e o local do Sorteio Público para fins de desempate e presta outras informações.

O **Prefeito Municipal de Xangri-lá**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por este Edital, o que segue:

1. RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

1.1. Estão sendo divulgadas, através dos Anexos 1 e 2 deste Edital, as Listas com as notas obtidas pelos candidatos nas Provas Práticas, realizadas nos dias 05, 06, 07, 20, 21, 27 e 28 de maio e 23 de junho de 2017 em Xangri-lá/RS, dos Concursos 53 e 54.

Anexo 1 - Resultado da Prova Prática – Concurso 53 – Motorista de Veículos Leves.

Anexo 2 - Resultado da Prova Prática – Concurso 54 – Motorista de Veículos Pesados.

2. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO COM EMPATES E LISTA DE CLASSIFICAÇÃO COM EMPATES COM A IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO COM O QUAL O CANDIDATO CONCORRE NO SORTEIO PÚBLICO

2.1. Estão sendo divulgadas, através dos Anexos 3, 4, 5 e 6 deste Edital, as Listas de Classificação Com Empates e as Listas de Classificação Com Empates com a identificação do número com o qual o candidato concorre no sorteio público.

Anexo 3 - Lista de Classificação Com Empates – Concurso 53 – Motorista de Veículos Leves.

Anexo 4 - Lista de Classificação Com Empates – Concurso 54 – Motorista de Veículos Pesados.

Anexo 5 - Lista de Classificação Com Empates com a identificação do número com o qual o candidato concorre no Sorteio Público – Concurso 53 – Motorista de Veículos Leves. (*)

Anexo 6 - Lista de Classificação Com Empates com a identificação do número com o qual o candidato concorre no Sorteio Público – Concurso 54 – Motorista de Veículos Pesados. (*)

(*) Cada candidato empatado concorre com o número que lhe foi atribuído por ordem alfabética. A ordem em que números forem sorteados definirá a classificação que cada candidato irá assumir.

2.2. A Lista de Classificação Final Com Empates obedece à ordem decrescente de nota obtida pelo candidato na Prova Prática, conforme subitem 8.4. do Edital Nº 01/2016 – Edital de Abertura dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

3. SORTEIO PÚBLICO PARA FINS DE DESEMPATE

3.1. O Sorteio Público para fins de desempate da classificação para os Concursos 53 – Motorista de Veículos Leves e 54 – Motorista de Veículos Pesados, será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Xangri-lá, Rua Rio Jacuí, 854, Centro, no município de Xangri-lá, **no dia 07 de julho de 2017, às 10h.** A presença dos candidatos no Sorteio Público é facultativa aos interessados.

3.2. Aos candidatos empatados, conforme Anexo 5 e Anexo 6 deste Edital, foi definido um número que será utilizado no dia do Sorteio Público.

3.3. Os candidatos empatados, na coluna “Empate” da Lista de Classificação Com Empates, estão identificados com a letra “E”.

3.3.1. Os demais candidatos da Lista de Classificação Com Empates deste Edital, que não possuem na coluna “Empate” a identificação “E” (Empate) já estão na sua devida classificação.

4. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO

4.1. Este Edital e os seus Anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- Na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, na Av. Praia de Belas nº 1595, em Porto Alegre – RS.
- No Mural da Prefeitura Municipal de Xangri-lá, na Rua Rio Jacuí, 854, Xangri-Lá.
- Na Internet, nos sites: www.fdrh.rs.gov.br e www.xangrila.rs.gov.br

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. A Prova Prática para os Concursos 53 – Motorista de Veículos Leves e 54 – Motorista de Veículos Pesados foi realizada em cumprimento da recomendação Nº 04/2016 do Ministério Público do Rio Grande do Sul, emitida pela Promotoria da Justiça de Capão da Canoa.

5.1.1. Foram convocados, conforme data, horário e local estabelecidos em edital próprio, os candidatos concorrentes ao Concurso 53 – Motorista de Veículos Leves e ao Concurso 54 – Motorista de Veículos Pesados que obtiveram a nota 100,00 na Prova Objetiva que originou a classificação Preliminar para prestarem a Prova Prática.

5.1.2. O candidato de número de inscrição 151334, Processo nº 141/1.16.0002488-0 (CNJ:. 0005638-61.2016.8.21.0141), realizou a Prova Prática por força de decisão liminar (sub judice).

5.2. A Prova Prática teve caráter eliminatório e classificatório. O candidato que atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática será considerado **Aprovado**. Caso o candidato não atinja o mínimo de pontos exigido na Prova Prática será considerado **Reprovado** e estará automaticamente eliminado do Concurso Público, conforme consta no subitem 8.2. e no Anexo III do Edital N.º 01/2016 – Edital de Abertura dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá e subitem 1.19.3. do Edital N.º

18/2016, subitem 1.13.3. do Edital Nº 19/2016, subitem 1.19.3. do Edital Nº 20/2016, subitem 1.18.3. do Edital Nº 21/2016 e 1.16.3. do Edital Nº 22/2016.

5.3. A nota obtida pelos candidatos na Prova Prática foi utilizada para uma nova classificação do candidato no Concurso Público, conforme consta no subitem 8.3. do Edital Nº 01/2016 – Edital de Abertura dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

5.4. A nova classificação seguiu a ordem decrescente de nota obtida pelo candidato na Prova Prática, conforme consta no subitem 8.4. do Edital Nº 01/2016 – Edital de Abertura dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

5.5. A aplicação da Prova Prática foi feita obedecendo rigorosamente ao disposto no subitem 8.8. do Edital N.º 01/2016 – Edital de Abertura dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá e subitens 2.2. e 2.3. do Edital Nº 18/2016, subitens 1.1.2. e 1.1.3. do Edital Nº 19/2016, subitens 2.2., 2.3., 3.2. e 3.3. do Edital Nº 20/2016, subitens 2.2. e 2.3. do Edital Nº 21/2016 e subitens 2.2.1. e 2.2.2 do Edital Nº 22/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Aos 30 dias do mês de junho de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA,
Prefeito Municipal de Xangri-lá.